

2. PROPONENTES PRELIMINARMENTE DESCLASSIFICADOS

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MUNICÍPIO	REGIÃO	NOTA DA PROPOSTA	INDUTOR POPULACIONAL	NOTA FINAL	STATUS
79219	FEIRA REGIONAL DE ARTESANATO SUSTENTÁVEL -NOVA FRIBURGO	ASSOCIACAO ENCANTOS DE FRIBURGO	53.249.105/0001-45	NOVA FRIBURGO	SERRANA	58,50	1,00	59,50	DESCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
79718	FEIRA DE ARTESANATO SUSTENTÁVEL: CAFÉ E ARTE DO MÉDIO PARAÍBA	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE MANUEL DUARTE E PORTO DAS FLORES	07.364.708/0001-70	RIO DAS FLORES	MÉDIO PARAÍBA	40,00	3,00	43,00	DESCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80350	FEIRA DE ARTESANATO SUSTENTÁVEL DA BAIXADA FLUMINENSE - "CORES E SABORES DO OUTONO"	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE OBRAS ARTESANAIS DE NILÓPOLIS	04.744.541/0001-85	NILÓPOLIS	METROPOLITANA II	38,50	1,00	39,50	DESCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
81018	ARTE QUE DESFILA: ARTESANATO SUSTENTÁVEL DA COMUNIDADE DA EM CIMA DA HORA	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA EM CIMA DA HORA	36.494.409/0001-59	TRÊS RIOS	CENTRO SUL FLUMINENSE	35,00	1,00	36,00	DESCLASSIFICADO SUBITEM 9.7
80970	PRIMEIRA FEIRA ARTESANAL DA BAIXADA CAMPISTA	ASSOCIAÇÃO AS MARIAS DA BAIXADA	45.220.655/0001-03	CAMPOS DOS GOYTACAZES	NORTE FLUMINENSE	32,50	0,00	32,50	DESCLASSIFICADO SUBITEM 9.7

Id: 2733860

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 180022/173/2026
PARTES: FUNARJ e INSTITUTO BRASILEIRO DE MÚSICA E EDUCAÇÃO - IBME
OBJETO: Permissão de Uso a utilização, a título precário, do ESPAÇO GUIOMAR NOVAES, para a realização do concerto SÉRIE MÚSICA DE CÂMARA - IMPRESSÕES E MOVIMENTO, no dia 19 de maio de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2026.
VALOR: 25% (vinte e cinco por cento) da receita bruta auferida pela venda dos ingressos ou taxa mínima de R\$1.000,00 (mil reais).
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/001477/2026.

Id: 2733869

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: V TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 18/031/2006
PARTES: FUNARJ e SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 18/031/2006 por mais 60 (sessenta) meses, contados a partir de 08 de maio de 2026, até 07 de maio de 2031.
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI 18/400.921/2003.

Id: 2733827

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO torna público que será realizado o Pregão Eletrônico conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026.

DIA: 25/05/2026

HORA: 11:00h

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a produção, confecção, fornecimento, instalação e montagem de elementos expográficos e museográficos, destinados à realização de uma exposição integrada no Museu Antonio Parreiras, abrangendo a residência principal, e o ateliê, unidade museológica vinculada à Fundação de Artes do Estado do Rio de Janeiro (FUNARJ), pelo período de 12 meses, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.
PROCESSO Nº SEI-180002/003714/2025.

O Edital se encontrará disponível no endereço eletrônico: www.funarj.rj.gov.br, e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Avenida Rio Branco Nº 185 SL (Divcol) - Centro, Rio de Janeiro - RJ, a partir do dia 12/05/2026, até 15:00, mediante a permuta por 01 (uma) resma de papel reprográfico, formato A4, 75g/m2, medindo 210mm x 297 mm e da apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa.

Id: 2733858

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Resilição do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, celebrado entre a Fundação Teatro Municipal e ANDRIETE CANCELIER.
PARTES: FTM/RJ ANDRIETE CANCELIER.
OBJETO: Resilir o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado.
AUTORIZAÇÃO: D.O. DE 08/06/2022.
DATA DA RESILIÇÃO: 01/04/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180005/000428/2022, no art. 37, inciso IX, da Constituição da República e art. 77, inciso XI, da Constituição do Estado, pelas normas da Lei Estadual nº 6.901 de 02/10/2014.

Id: 2733926

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2025.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ e a Fundação Santa Cabrini (FSC).
OBJETO: Prorrogação, com reajuste, do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de trabalho de internos, sob regime semiaberto, aberto, em prisão albergue domiciliar (PAD) ou livramento condicional
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 08 de maio de 2026 até 07 de maio de 2027.
VALOR: R\$ 23.885,57 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026.
FUNDAMENTO: art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº SEI-310002/000095/2025.

Id: 2733935

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ e o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de hospedagem em Servidores Virtuais Privados (VPS) para atender às necessidades de infraestrutura de serviço de Servidor de Arquivos, incluindo backup, consultoria, monitoramento, suporte técnico e migração de dados, com prestação dos serviços de forma presencial, quando requisitada, ou remota, em horário integral, com suporte 24x7.
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 09 de maio de 2026 até 08 de maio de 2027.
VALOR: R\$ 72.347,76 (setenta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026.
FUNDAMENTO: Se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº SEI-310005/000519/2022 E SEI-310002/000090/2026.

Id: 2733936

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO TERMO

INSTRUMENTO: Contrato nº 04/2026
PARTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO DE JANEIRO - CIEE RIO.
OBJETO: Prestação de serviços de administração de estagiários, para gerenciamento, operacionalização e acompanhamento de 06 (seis) estagiários de nível superior, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra em favor da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ.
VALOR: R\$ 198.465,12 (Cento e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026.
PRAZO: 12 (doze) Meses.
FUNDAMENTO: Com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO Nº SEI-300002/000202/2026.

Id: 2733934

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 052/2026.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE VISCONDE DE MAUA.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é o patrocínio concedido pelo PATROCINADOR em favor do PATROCINADO para realização de Projeto Temporada do Pinhão de Visconde de Mauá 2026 a ser realizado nos dias 8 a 17 de maio em Visconde de Mauá - Resende bem como a execução da(s) contrapartida(s) decorrente(s) da concessão do patrocínio nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 60 (dias), contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026.
VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000612/2026.

Id: 2733784

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

A PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo SEI-320001/000655/2026 - (SEI- SEI-030001/122368/2025), tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220/75, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente EDITAL a servidora GISELE CRISTINA NASCIMENTO SILVA, Professor Docente I - Matemática - 18 Horas, ID Funcional n.º 4.425.004-5- Matrícula: 0974.893-0 - Vínculo 1, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12 Andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Telefone: (21) 23331887 - E-mail: fesilva@cge.rj.gov.br, rmunes@cge.rj.gov.br, acoliveira@cge.rj.gov.br, wfirmino@cge.rj.gov.br, no horário das 10:00 as 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter

sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, § parágrafo 1 do Decreto-Lei n 220/75, Regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, no período compreendido entre 25/11/2025 a 04/12/2025, como foi verificado nos autos.

Id: 2733296

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRORETIFICAÇÃO
D.O. DE 13/04/2025
PÁGINA 52 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº SEI-430002/000366/2024

Onde se lê: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 21/04/2026 a 20/04/2027.

Leia-se: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 21/05/2026 a 20/05/2027.

Id: 2733686

SECRETARIA DE ESTADO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 018/2026 ao Contrato nº 001/2026.
PARTES: Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ) e a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro (IOERJ).
OBJETO: A alteração quantitativa do Contrato nº 001/2026.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026.
VALOR: R\$ 40.194,74 (quarenta mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e no subitem 14.2 da Cláusula Décima Quarta.
PROCESSO Nº SEI-430002/001513/2024.

Id: 2733750

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEENEMAR/SUPAF Nº 129 DE 08 DE MAIO DE 2026

ALTERA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 003/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR - SEENEMAR, no uso das atribuições legais e com base na Resolução SEENEMAR nº 57 de 24 de março de 2026, bem como no Art. 1º, Inciso V, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos,

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado,

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, e

- o que consta dos autos do Processo nº SEI-480001/000228/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a comissão de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 03/2023, com objetivo de designar os servidores para as suas devidas competências e funções.

Art. 2º - A comissão será composta por servidores desta Secretaria que possuirão as seguintes funções:

Gestor Titular:
Regina Célia Martins da Veiga - ID 5006803-2 - Cargo: Coordenadora;

Gestor Suplente:
Gabriela Reis - ID 5149260-1 - Cargo: Assessora;